



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP. 35.798-000**

**CNPJ 17695040/0001-06**

## **EXTRATO DE EDITAL**

Processo Licitatório nº 057/2013

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2013

Tipo: Menor preço por item

Abertura: 10/07/2013 às 09h00min.

Publicação:

29/06/2013 - Minas Gerais

29/06/2013 – Mural da Prefeitura

### **Objeto**

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação dos poços artesanais do município com fornecimento de peças e mão-de-obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO Nº 057/2013, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2013.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2013, às 09h00min, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2001 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se A Pregoeira, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa. A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguirem indicados:

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

1 – Abertura:

A Pregoeira deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos do pregão
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) forma como serão feitos os lances
- f) aviso sobre empresas coligadas e vedações do art. 9º da Lei nº 8.666/93
- g) pedido para que não se retirassem antes do término, face a possibilidade de re-pregoar
- h) as penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/02
- i) observou a pregoeira que ela e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas do licitante e informado os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participarem do certame:

PROPONENTE	REPRESENTANTE
Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda	Paulo Eduardo Pinto Diniz CPF: 823.720.476-04
Terezinha Mendes Diniz - ME	José Júlio Diniz CPF: 513.693.546-49

A Licitante Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda levantou a hipótese de o Processo Licitatório ocorrer por Lance Global e não por Item como consta no Edital, por ser mais viável tanto para a Empresa que vencer o certame quanto para o Município. Então, a Pregoeira, em acordo com as Licitantes presentes, declarou que o procedimento licitatório ocorreria por Lance Global.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Assim, as empresas citadas acima apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregou os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no edital, a saber:

Item 1

Proposta Escrita

Nº	PROPONENTE	VALOR R\$
01	Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda	56.520,97
02	Terezinha Mendes Diniz - ME	50.377,00

Lances

Nº	Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda	Terezinha Mendes Diniz - ME
01	50.000,00	49.000,00
02	48.000,00	47.000,00
03	46.000,00	45.500,00
04	45.000,00	44.500,00
05	44.000,00	43.500,00
06	43.000,00	42,500,00
07	42.000,00	41.500,00
08	41.000,00	40.500,00
09	40.000,00	39.800,00
10	39.500,00	39.400,00
11	39.000,00	38.800,00
12	38.500,00	38.000,00
13	Sem Lance	

Após a Fase de Lances, passou-se para a conferência dos Documentos de Habilitação, na qual a Empresa Terezinha Mendes Diniz – ME não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, sendo requisito necessário para Habilitação, conforme item 8.11 do Edital. Assim, a Pregoeira desabilitou a Empresa supracitada e passou para a conferência dos Documentos de Habilitação da segunda licitante que preencheu todos os requisitos. Então, diante do fato exposto, a Empresa vencedora é a Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda, com o seguinte valor abaixo:

ITEM	PROPONENTE	VALOR R\$
1	Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda	38.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06

Não houve manifestação dos licitantes presentes pela interposição de recurso.

Fica o licitante vencedor convocado a apresentar sua respectiva proposta de adequação realinhada até o dia 12/07/2013. Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da Pregoeira e da Equipe de Apoio. A Pregoeira adjudicou a Empresa Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda, para os itens descrito acima nas condições e especificações do Edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, devendo o processo ser enviado ao Prefeito Municipal para homologação.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 10 de julho de 2013.

Pregoeira: \_\_\_\_\_.

Equipe de apoio:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Licitantes Presentes:

Paulo Roberto Pinto Diniz & Cia Ltda

Terezinha Mendes Diniz - ME



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 35.798-000

CNPJ 17695040/0001-06



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **057/2013, Pregão Presencial nº 020/2013, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e recuperação dos poços artesianos do Município com fornecimento de peças e mão-de-obra, para o exercício de 2013.**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório 057/2013 – **CARTA CONVITE** nº 020/2013, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pela CPL (Comissão de Licitação Permanente), nas especificações constantes da proposta de preços dos licitantes e nas condições contidas no edital. **O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 15 de julho de 2013.**

**REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE**

Morro da Garça, 15 de julho 2013.

**José Maria de Castro Matos**  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150  
E-mail: pmmorro@rznet.com.br